



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento do Pleno

SÚMULA 28/TCE-RO

Enunciado:

A responsabilidade do advogado parecerista, que exerce seu múnus no âmbito da administração pública, é subjetiva e, por esse motivo, somente ocorrerá se presente dolo ou erro grosseiro devidamente comprovado, com o necessário estabelecimento do nexo de causalidade com o resultado ilícito.

Decisão:

Acórdão APL-TC 00151/24 referente ao Processo n. 1759/24

Data da aprovação:

14ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno, de 9 a 13 de setembro de 2024

Data da Disponibilização:

23.09.2024 do DOe n. 3166

Fundamentação Legal:

Art. 133 da Constituição Federal; arts. 7º, inciso I e II, e 34, inciso IX, ambos da Lei n. 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil); art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; arts. 12, *caput*, e §§ 1º, 2º, 3º do Decreto n. 9.830, de 2019; art. 189 do Código de Processo Civil Brasileiro. STF. Mandados de Segurança n. 24.703-3/DF, 24.584- 1/DF, 24.631-6/DF e Ag. Reg. em MS 35.196/DF.

Precedentes do TCE: Acórdão AC2-TC 00020/18 (Processo n. 01982/2017/TCE-RO); Acórdão APL-TC 00358/18 (Processo n. 04356/2015/TCE-RO); Acórdão APL-TC 00339/20 (Processo n. 00156/2020/TCE-RO); Acórdão AC2-TC 00522/23 (Processo n. 01603/2022/TCE-RO); Acórdão APL-TC 00639/17 (Processo n. 86/2013/TCE-RO); Acórdão APL-TC 00641/17 (Processo n. 87/2013); Acórdão APL-TC 00642/17 (Processo n. 88/2013); Acórdão APL-TC 00382/18 (Processo n. 89/2013); Acórdão APL-TC 00643/17 (Processo n. 90/2013); Acórdão APL-TC 00097/18 (Processo n. 91/2013); Acórdão APL-TC 00371/18 (Processo n. 93/2013); Acórdão APL-TC 00096/18 (Processo n. 94/2013); Acórdão APL-TC 00644/17 (Processo n. 220/2013); Acórdão APL-TC 00645/17 (Processo n. 221/2013); Acórdão APL-TC 00637/17 (Processo n. 222/2013); Acórdão APL-TC 00638/17 (Processo n.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

223/2013); Acórdão APL-TC 00646/17 (Processo n. 224/2013); Acórdão APL-TC 00640/17 (Processo n. 225/2013).

Porto Velho, 27 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCERO**
em ação, mais cidadania